MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE,

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 91/2021/SGP-UNILAB

Redenção, 19 de outubro de 2021.

Aos Servidores da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileiro

Assunto: Solicitação de preenchimento da Declaração de Acumulação Cargos, Empregos e Salários.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23282.014328/2021-22.

Prezados(as) Servidores(as),

Cumprimentando-os cordialmente, tendo em vista a necessidade de atualização e acompanhamento da situação funcional dos servidores da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, para fins de atendimento do Art. 10 da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4.975, de 29 de abril de 2021(https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-sgp/sedgg/me-n-4.975-de-29-de-abril-de-2021-317066867) e da CGU, por meio da Auditoria Interna desta Universidade, conforme processo 23282.505286/2019-10, vimos requerer de **todos os servidores Técnicos-Administrativos em Educação e Professores do Magistério Superior** desta Universidade **o preenchimento da Declaração de Acumulação Cargos, Empregos e Salários**, que deverá ser feito exclusivamente pelo módulo requerimentos do SIGEPE.

No caso dos servidores da Unilab que estejam acumulando cargo público com outro órgão ou entidade, em conformidade com o inciso XI do art. 37 da Constituição Federal, estes deverão inserir como anexo à declaração o comprovante de rendimentos dos últimos três meses da remuneração recebida.

Agradecemos a compreensão e solicitamos que essas informações sejam enviadas **até o dia 29/10/2021**.

O tutorial com as informações para acesso ao SIGEPE está disponível no link: https://unilab.edu.br/wp-content/uploads/2019/09/TUTORIAL-DECLARA%c3%87%c3%95ES-LEGAIS-PARA-OCUPAR-CD-FG-E-FCC-Recuperado-1.pdf.

Para maiores esclarecimentos, favor encaminhar e-mail à sgp@unilab.edu.br.

Atenciosamente,

Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO**, **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 22/10/2021, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0351841** e o código CRC **E3DF4461**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23282.014328/2021-22 SEI nº 0351841